



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA
BRASIL 2^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DOS
RECURSOS PESQUEIROS DEMERSAIS DAS REGIÕES SUDESTE E SUL (CPG DEMERSAIS SE/S)

ATA DA 2^a SESSÃO ORDINÁRIA

REUNIÃO PRESENCIAL E VIRTUAL

PORTO ALEGRE - RS, 09 e 10 DE ABRIL DE 2024

1. ABERTURA

A 2^a Reunião Ordinária do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Demersais Sudeste e Sul (CPG Demersais Sudeste e Sul) ocorreu nos dias 09 e 10 de abril de 2024, na forma mista (presencial e videoconferência) realizada na cidade de Porto Alegre (RS).

O Coordenador do CPG Demersais Sudeste e Sul, Sr. Rivetla Édipo Araujo Cruz, cumprimentou a todos e a todas. Em seguida, passou a palavra a Senhora Ana Luiza Spinelli Pinto, Superintendente Federal de Pesca e Aquicultura no estado Rio Grande do Sul, que deu as boas-vindas aos participantes e se colocou à disposição.

Seguindo, o Sr. Rivetla Édipo Araujo Cruz informou aos membros e convidados participantes as boas práticas para a realização da reunião na modalidade mista e orientou que todos os membros respeitassem o tempo de fala, tendo dois minutos para a realizar comentários ou perguntas. Para o momento da fala, as instituições presentes deveriam levantar a mão e os membros com participação virtual, levantar a mão (sistema *Microsoft Teams*) para solicitar a fala. Foi alertado sobre a necessidade de assinar a lista de presença disponibilizada no *chat*, manter o microfone fechado quando não estiver falando e permanecer com a câmera aberta. Em seguida, a Secretaria Executiva do CPG Demersais Sudeste e Sul verificou o quórum, a pedido do Coordenador, que assim aprovou e declarou formalmente aberta a 2^a Reunião Ordinária do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Demersais sudeste e sul (CPG Demersais Sudeste e Sul).

Prosseguindo, o Coordenador Sr. Rivetla Edipo Araujo Cruz fez a apresentação dos membros, seguindo a ordem da Portaria MPA nº 121, de julho de 2023, de designação dos membros do CPG Demersais Sudeste e Sul, e em seguida a apresentação dos convidados pelas Instituições.

2. PARTICIPANTES

Relação dos membros, representantes e convidados que participaram da 2^a Reunião Ordinária do CPG Demersais Sudeste e Sul, realizada em formato híbrido (presencial e por videoconferência):



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

- Coordenação CPG Demersais Sudeste e Sul

Senhor Sandra Silvestre de Souza (Coordenadora)

- Secretaria-executiva do CPG Demersais Sudeste e Sul

Senhora Sandra Silvestre de Souza (Secretária Executiva)

Senhora Mariana Lobato (Secretária Adjunta)

- Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)

Senhora Adayse Bossolani da Guarda

Senhora Valdimere Ferreira (Convidada)

- Ministério do Meio Ambiente (MMA)

Senhor Roberto Gallucci (Titular)

- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)

Senhor Luiz Eduardo Carvalho Bonilha (Titular)

- Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca do Espírito Santo (SEAG-ES)

Senhor Antônio Carlos (Representante)

- Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural do Estado do Rio Grande do Sul

Marlon Hilgert Arenhardt (Titular)

- Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná (SEAB – PR)

Senhor Adriano Machado da Silva (Titular)

- Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento do Rio de Janeiro (SEAPPA-RJ)

Senhora Mariana Loureiro Lima de Arruda Botelho (Titular)

Senhora Francyne Carolina dos Santos Vieira (Suplente)

- Associação Brasileira das Indústrias de Pescados (ABIPESCA)

Senhor Jairo Gund (Titular)



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Senhora Laís Belsito Pestana (Suplente)

- Associação de Pescadores Profissionais Artesanais de Emalhe Costeiro de Santa Catarina (APPAECSC)

Senhor Marcos Manoel Domingos (Titular)

- Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí (AMFRI)

Senhor Frank Max Marques (Titular)

- Centro de Desenvolvimento de Pesca Sustentável do Brasil (CEDEPESCA BRASIL)

Senhora Rochelle Cruz de Araujo Bezessa Vidigal (Titular)

- Coletivo Nacional da Pesca e Aquicultura (CONEPE)

Senhor Carlos Eduardo Villaça (Suplente)

- Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-5 (Porto Alegre - RS)

Senhor Gilmar da Silva Coelho (Titular)

- Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores (CNPA)

Senhor Caetano Machado de Almeida Junior (Titular)

Senhor Jerri Eduardo Moraes (Suplente)

- Federação dos Pescadores e Aquicultores do Rio Grande do Sul (FEPARS)

Senhor Lorival Cardoso Magnus (Titular)

- Oceana Brasil

Senhor Martin Coachman Dias (Titular)

Senhora Letícia Bruning Canton (Suplente)

- Sindicato dos Armadores da Pesca do Estado do Rio Grande do Sul (SIDARPES -RS)

Senhor Alexandre Carinha Novo (Titular)

Senhor Charles Antônio Pousada da Hora (Suplente)

- Sindicato dos Armadores e Indústrias da Pesca de Itajaí e Região (SINDIPI)

Senhor Luiz Carlos Machado Matsuda Junior (Titular)



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Senhor Joab Hamilton da Costa (Convidado)

- Coordenado do Grupo Técnico Científico

Senhor Roberto Wahrlich

CONVIDADOS MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA	
Articulação das Comunidades Tradicionais da Ilha do Cardoso	Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura do Estado do Espírito Santo (SFPA-ES)
Articulação Nacional das Pescadoras (ANP)	Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura do Estado do Rio de Janeiro (SFPA-RJ)
Comissão Nacional para o Fortalecimento das Reservas Extrativistas e dos Povos Extrativistas Costeiros Marinhos (CONFREM)	Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura do Estado de São Paulo (SFPA-SP)
Confederação Brasileira dos Trabalhadores da Pesca e Aquicultura (CBPA)	Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura do Estado do Paraná (SFPA-PR)
Confederação Nacional de Federações das Associações de Pescadores Artesanais e Aquicultura e de Organizações de Pesca (CONFAPESCA)	Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura do Estado de Santa Catarina (SFPA-SC)
Confederação Nacional dos Sindicatos de Pescadores Artesanais (CONFESPA)	Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura do Estado do Rio Grande do Sul (SFPA-RS)
Conselho Pastoral dos Pescadores (CPP)	Sindicato dos Armadores de Pesca do Estado de São Paulo (SAPESP)
Fórum da Lagoa dos Patos (FLP)	Projeto Caranguejo-Uçá
Movimento dos Pescadores Artesanais do Litoral do Paraná (MOPEAR)	Painel Brasileiro para o Futuro do Oceano (PainelMar)
Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais (MPP)	Movimento Nacional dos Pescadores, Pescadores e Aquicultores (MONAPE)

CONVIDADOS DOS MEMBROS

Convidado	Instituição
Associação dos Pescadores e Armadores de Guaratuba - APAGRE	Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Deputado Federal Darci Pompeo de Mattos	Colônia de Pescadores Z2
Deputado Estadual Luiz Marenco	Colônia de Pescadores Z2
Deputado Estadual Zé Nunes	Colônia de Pescadores Z2
Luana Prestrelo Palmeira	Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento do Rio de Janeiro
Joab Hamilton da Costa	Sindicato dos Armadores e Indústrias da Pesca de Itajaí e Região (SINDIPI)
Luana Specht	Sindicato dos Armadores e Indústrias da Pesca de Itajaí e Região (SINDIPI)
Gabriela Peron	Sindicato dos Armadores e Indústrias da Pesca de Itajaí e Região (SINDIPI)
Gustavo Marques	Sindicato dos Armadores e Indústrias da Pesca de Itajaí e Região (SINDIPI)
Giovani Andriani	Sindicato dos Armadores e Indústrias da Pesca de Itajaí e Região (SINDIPI)
Ismael Domingos dos Santos	Sindicato dos Armadores e Indústrias da Pesca de Itajaí e Região (SINDIPI)
Giacinto Bernardo Tasso	Sindicato dos Armadores e Indústrias da Pesca de Itajaí e Região (SINDIPI)
Manoel Cordeiro	Sindicato dos Armadores e Indústrias da Pesca de Itajaí e Região (SINDIPI)
Cristiane Gouvea dos Santos	Associação dos Pescadores, Maricultores e Lazer do Sahy (ASSOPESCA)
Rafael Almeida da Silveira	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)

LISTA DE SIGLAS

Com intuito de trazer maior clareza acerca das siglas utilizadas ao longo da reunião se fez necessário a construção da lista de siglas abaixo para maior compreensão dos leitores.

Sigla	Significado
BTC	Banco Técnico-Científico
CPG	Comitê Permanente de Gestão



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

GT	Grupo de Trabalho
GTC	Grupo Técnico-Científico
INI	Instrução Normativa Interministerial
MPA	Ministério da Pesca e Aquicultura
MEP	Monitoramento Eletrônico da Pesca
NORMAM	Normas da Autoridade Marítima
PREPS	Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite
PROME	Projeto de Melhoria da Pescaria
RAEP	Registro e Autorização de Embarcação Pesqueira
REAP	Relatório de Exercícios da Atividade Pesqueira
REBYC II- LAC /FAO/GEF	Projeto de Manejo Sustentável da Fauna Acompanhante na Pesca de Arrasto na América Latina e Caribe da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
REC	Recomendação
RGP	Registro Geral da Atividade Pesqueira
SAP/MAPA	Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
SERMOP	Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa
SE/S	Sudeste e Sul

3. APROVAÇÃO DA AGENDA

O Coordenador Sr. Rivetla Édipo Araujo Cruz apresentou a agenda a ser seguida ao longo dos 2 (dois) dias de reunião e informou que a Agenda da 2^a Sessão Ordinária do CPG Demersais Sudeste e Sul havia sido encaminhada previamente à apreciação e para sugestão de inclusão de pauta por parte dos membros. Em seguida, submeteu a agenda para aprovação ao Plenário, e, não havendo objeção, foi aprovada a agenda definitiva.

4. APROVAÇÃO DA ATA DA 1^a REUNIÃO ORDINÁRIA



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

O Coordenador Sr. Rivetla Édipo Araujo Cruz passou para a aprovação da Ata da 1ª Reunião ordinária do CPG Demersais Sudeste e Sul, destacando as colaborações dos membros CONEPE, OCEANA, IBAMA e SINDIPI, assim, declarou aprovada a Ata da 1ª Sessão Ordinária do CPG Demersais Sudeste e Sul.

Posteriormente destacou que a consulta sobre agenda, ata de reunião e as apresentações podem ser realizadas no site do MPA.

5. DEVOLUTIVAS DAS RECOMENDAÇÕES DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Coordenador Sr. Rivetla Édipo Araujo Cruz fez a leitura das recomendações da 1ª Reunião ordinária do CPG Demersais Sudeste (consta na apresentação).

No que tange a Recomendação, **REC 08/2023: Manifestação do IBAMA sobre a correta aplicação da legislação específica para a pesca dos camarões marinhos nos ambientes lagunares, em atenção ao disposto no art. 19 da Portaria SAP/MAPA nº 656, de 2022**, o Coordenador Sr. Rivetla Édipo Araujo Cruz passou a palavra para o Sr. Luiz Eduardo Carvalho Bonilha (IBAMA).

O Sr. Luiz Eduardo Carvalho Bonilha (IBAMA), em resposta, relatou que a manifestação técnica está em elaboração, entretanto, ainda precisa de subsídios para finalização do documento devido à complexidade do assunto, visto que podem existir normas estaduais e municipais das águas interiores estuarinas, além de muitos sistemas estuarinos e lagunares na região, sem legislação específica, sendo que o IBAMA está sendo assessorado pelo ICMBIO/CEPSUL, devendo também ao final do trabalho a manifestação do IBAMA ser revisada pelas Diretorias do IBAMA afetas a matéria.

O Coordenador Sr. Rivetla Édipo Araujo Cruz agradeceu a fala do IBAMA e solicitou que, quando finalizada, a manifestação técnica fosse submetida ao CPG Demersais SE/S e manteve a recomendação como não atendida.

Continuando a leitura das recomendações o Coordenador Sr. Rivetla Edipo Araujo Cruz passou novamente a palavra para o Sr. Luiz Eduardo Carvalho Bonilha do IBAMA, sobre a **REC 16/2023: Emitir entendimento sobre os atos normativos que orientam os conceitos de espécie-**



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

alvo e fauna acompanhante e a REC 17/2023: Elaborar proposta para disciplinar o uso de equipamentos de hidroacústicos de sonares de varredura lateral nas diferentes modalidades de permissionamento e encaminhar ao CPG Demersais SE/S, onde comentou que o IBAMA já havia se manifestado sobre o tema e encaminhado ao MMA.

O Coordenador Sr. Rivetla Edipo Araujo Cruz pediu a Secretaria Executiva CPG Demersais Sudeste e Sul que consultasse os membros do MMA a respeito da pauta do REC 16 e 17. Sobre o **REC 18/2023: Verificar a utilização de estudo ou documento técnico não respaldado pelo órgão gestor da pesca (MPA/MMA), como subsídios para fiscalização**, foi discutido o que tinha originado a pauta em questão, visto que o entendimento do IBAMA era que esta recomendação não se tratava de fauna acompanhante. Neste sentido, o SINDIPI se manifestou dizendo que tinha sido em relação à utilização de documentos, como Ofícios e Notas Técnicas, que norteavam as autuações, especialmente em relação a fauna acompanhante, entretanto não havia resposta do MMA até o momento.

Sobre a **REC 21/2023: Aperfeiçoar o PREPS e avisar os armadores sobre falha de sinal ou qualquer outro problema em tempo hábil para resolver o problema. Além do cumprimento da norma quanto à presença de assistência técnica no estado**, foi dada a palavra ao IBAMA e ao MPA. Em resposta foi mencionado que as discussões referentes ao PREPS, estão sendo discutido no âmbito do GT do PREPS.

Continuando o Coordenador Sr. Rivetla Édipo Araújo Cruz passou a palavra para o CONEPE, onde o Sr. Cadu Villaça (Suplente CONEPE) demonstrou sua indignação contra o Sistema PREPS, no que tange à ausência de notificação pelo governo de falhas, bem como a dificuldade de cobertura em algumas regiões do país.

Com a palavra o SINDIPI o Sr. Luiz Carlos corroborou com a fala do Sr. Cadu Villaça (CONEPE), reforçando a necessidade de central de notificação pelo governo e que deveria ser criado um canal para concentrar as comunicações quando ocorrerem falhas. Ainda, afirmou ser necessário padronizar os protocolos de caracterização das atividades desenvolvidas pelas embarcações para fins de fiscalização e que haja um retorno das discussões sendo realizadas no âmbito do GT PREPS para os membros do CPG Demersais SE/S.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Com a palavra o SINDARPES –RS concordou com as falas do CONEPE e SINDIPI, apontando para a necessidade de que haja um técnico da empresa em Rio Grande.

Com a palavra a APPAESCR também apontou os descontentamentos em relação ao sistema PREPS, destacando a importância da participação do setor pesqueiro nas discussões e que na revisão da norma do PREPS que sejam explícitas as responsabilidades do governo, da empresa e do setor.

Com a palavra, o Sr. Luiz Eduardo Carvalho Bonilha (IBAMA) pontuou que o PREPS não é um programa obsoleto, o que está defasado é o sistema e a plataforma, por falta de manutenção e atualização, desde a sua criação em 2006/2007. Mas, no que tange à experiência do IBAMA, em relação às fiscalizações, foram identificadas por diversas vezes violações por interferências humanas e por negligência dos proprietários(as) e da empresa por falta de manutenção. Ressaltou que o MPA deve cobrar da empresa de que seja oferecida assistência 24 horas para os usuários, com representante / assistência técnica autorizada, em cada Estado da Federação, conforme previsto na norma do Programa.

Continuando com a leitura o Coordenador Sr. Rivetla Edipo Araujo Cruz questionou a Secretaria do Estado do Rio Grande do Sul sobre a **REC 24/2023: Formalizar à coordenação do CPG Demersais SE/S relatório sobre embarcações artesanais de emalhe do Norte do estado do Rio Grande do Sul para avaliação do GTC Demersais SE/S sobre seu ordenamento.** Em resposta, afirmou que já havia encaminhado à Secretaria Nacional de Pesca Artesanal do MPA o citado relatório.

O Coordenador Sr. Rivetla Edipo Araujo Cruz solicitou para a Secretaria Nacional de Pesca Artesanal que acusasse o recebimento do referido relatório, visto a importância de trazer esse tema para as discussões no âmbito do CPG. Neste sentido, o MPA afirmou que a demanda foi recebida pela Secretaria Nacional de Pesca Artesanal.

O Sr. Joab Hamilton da Costa (Convidado SINDIPI) perguntou sobre como ficaria a fiscalização sobre o Trynet, visto que havia sido incluído no novo ato normativo que substituiria a Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 10, de 10 de junho de 2011, entretanto a referida norma foi revogada, e perguntou se poderia ou não ser utilizado tal petrecho. O Coordenador do CPG, Sr. Rivetla Edipo Araujo Cruz registrou a pergunta, mas solicitou que esta fosse encaminhada de maneira formal



ao CPG para resposta adequada.

O Sr. Luiz Eduardo Carvalho Bonilha (IBAMA) questionou sobre a Recomendação 26. O Coordenador do CPG, Sr. Rivetla Edipo Araujo Cruz solicitou mais detalhes, pois, não constava tal recomendação no acervo desta reunião. O Sr. Luiz Eduardo Carvalho Bonilha do IBAMA trouxe impressa a **REC 26/2023: Cumprir o disposto no art. 15 da INI nº 12, de 2012, conforme aprovada na 1a Reunião Ordinária:**

(...)

Art. 15. As frotas de pesca de emalhe das regiões Sudeste e Sul ficam limitadas ao número de embarcações autorizadas e cadastradas no RGP até a data de publicação desta Instrução Normativa Interministerial, a ser divulgado oficialmente pelo MPA no prazo máximo de 6 (seis) meses.

(...) [grifo nosso]

O Coordenador, Sr. Rivetla Édipo Araujo Cruz, solicitou à Secretaria Executiva que investigasse nos vídeos e na Ata de Reunião a razão pela qual essa informação foi omitida.

Seguindo a reunião, o Coordenador, Sr. Rivetla Édipo Araujo Cruz, notou a presença do Sr. Roberto Gallucci (MMA) e retornou à recomendação, **REC 16/2023**, a qual o Sr. Luiz Eduardo Carvalho Bonilha (IBAMA) afirmou já ter submetido posição técnica ao MMA, assim, perguntando se o MMA já tinha um posicionamento sobre o assunto. Assim, o Sr. Roberto Gallucci (MMA) falou que não havia recepcionado a demanda em questão, entretanto colocou que deveria ser discutido esse assunto de uma forma mais ampla, visto as discussões da INI MPA/MMA nº 10, de 2011.

O Coordenador, Sr. Rivetla Édipo Araujo Cruz, também colocou para apreciação do MMA a **REC 22/2023**, que versa sobre a utilização de documentos como Ofícios e Notas Técnicas, as quais norteavam as autuações. Neste contexto, o Sr. Luiz Eduardo Carvalho Bonilha (IBAMA) discorreu, antes da fala do MMA, que o IBAMA tem em alguns estados e a nível nacional entendimentos elaborados com configurações de infração, e esses documentos são compartilhados. Ainda, mencionou que já houve judicialização e foi transitado e jugado com decisão favorável para o entendimento do IBAMA.

Com a palavra, o Sr. Roberto Gallucci (MMA) falou que os processos de análises não podem ser generalizados, e, caso os processos abram margem para interpretações, isso causa diferentes efeitos, para uma melhor definição necessita de uma melhor revisão da INI MPA/MMA nº 10, de 2011.



Por sua vez, o Sr. Luiz Matsuda (SINDIPI) externou que a norma é pública, mas quanto ao entendimento interno do órgão a população não tem conhecimento, sendo assim, os órgãos deveriam externalizar esses entendimentos que ocorrem de forma interna para que o usuário tenha transparência e consiga perceber se aquilo se configura, por entendimentos internos, como uma infração ambiental. Sobre este entendimento, o Sr. Roberto Gallucci (MMA) disse não haver restrições e que encaminharia ao CPG documentos, como Notas Técnicas, com entendimentos elaborados que configuram infrações.

6. INFORMES DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELO GRUPO TÉCNICO-CIENTÍFICO

Passando para o próximo tema, sobre os trabalhos desenvolvidos pelo Grupo Técnico-Científico do CPG Demersais SE/S (GTC Demersais SE/S), o Coordenador, Sr. Rivetla Édipo Cruz, passou a palavra para o Coordenador de GTC Demersais SE/S, o Sr. Roberto Wahrlich.

O Sr. Roberto Wahrlich fez a sua apresentação, destacando a composição do GTC Demersais SE/S e a divisão em painéis que foi realizada para o atendimento das Recomendações encaminhadas por este fórum durante a 1ª Reunião Ordinária.

Composição do GTC, Portaria MPA nº 123, de 27 de julho de 2023.	
André Luiz Medeiros de Souza	Mauricio Hostim Silva
André Martins Vaz dos Santos	Maurício Lang dos Santos
Bruno Leite Mourato	Nilamon de Oliveira Leite Junior (*)
Carlos Antônio da Silva Junior (*)	Paulo Ricardo Schwingel
Luís Gustavo Cardos	Roberto Wahrlich
Luís Gustavo Cardoso	Rodrigo Sant'Ana
Manuel Haimovici	Victor Hugo da Silva Valério

O CONEPE parabenizou o trabalho desenvolvido pelo GTC Demersais SE/S.

INTERVALO: 5 Minutos

7. INFORMES DO REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA (SERMOP)

Continuando, o Coordenador, Sr. Rivetla Édipo Cruz, passou para a apresentação da Secretaria de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura (SERMOP/MPA), que foi realizada pela Sra. Valdimere Ferreira. Posterior a apresentação, o Coordenador abriu para as



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

perguntas e sugestões dos presentes.

Com a palavra, a CNPA perguntou qual era a competência das prefeituras sobre a vistoria de embarcação. A Sra. Valdimere Ferreira (SERMOP/MPA) respondeu que o Ministério busca parceiras junto às prefeituras, entretanto, as regras do MPA devem ser seguidas.

O Sr. Luiz Eduardo Carvalho Bonilha (IBAMA) manifestou que para alteração de características das embarcações de pesca precisa-se de Permissão Prévia de Pesca (PPP), com isso o Certificado de Registro de Autorização de Embarcação de Pesca (RAEP) fica inválida, assim, questionou quais as ações do Ministério em relação às embarcações que não são passíveis de regularização, ressaltando que o IBAMA, em consulta em fonte aberta da Marinha do Brasil (SISGEAMB) já identificou mais de 180 mil embarcações marinhas na categoria TIE - Pesqueiros, enquanto as embarcações que constam no SISRGP, em todo Brasil, são de apenas cerca de 25 mil, situação que denota fortíssimo índice de pesca ilegal/irregular no país.

Sra. Valdimere Ferreira (SERMOP/MPA) respondeu que o Ministério tem empenhado esforços para esclarecer os procedimentos, mas sobre embarcações que não constam cadastradas no SISRGP são outros casos que estão sendo discutidos no âmbito da proposta de Decreto de regularização da frota, programa PROPESQ.

8. DEMANDAS RECEBIDAS PELA PASTA

Passando para o próximo tópico, o Coordenador Sr. Rivetla Édipo Cruz fez a leitura das demandas.

DEMANDA	STATUS
REGULAMENTAÇÃO DO TRAYNET	DEMANDA ESTÁ EM TRATATIVAS INTERNAS PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA
PLANO DE RECUPERAÇÃO DA CORVINA	SERÁ DISCUTIDA NA REUNIÃO - APRESENTAÇÃO MMA
INCLUSÃO DA MERLUZA E DA ABRÓTEA DE FUNDO COMO ESPÉCIES-ALVO NA MODALIDADE DE EMALHE OCEÂNICO VOLTADO PARA O PEIXE-SAPO	SERÁ ENCAMINHADA PARA O GTC DEMERSAIS SE/S
INCLUSÃO DO CAMARÃO MORUNO COMO ESPÉCIE-ALVO NA MODALIDADE DE ARRASTO DE PROFUNDIDADE	SERÁ DISCUTIDA NA REUNIÃO - APRESENTAÇÃO GTC
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PARA NOVAS AUTORIZAÇÕES DE PESCA PARA CAPTURA DO POLVO	SERÁ DISCUTIDA NA REUNIÃO - APRESENTAÇÃO GTC



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

9. APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES E POLÍTICAS EM DESENVOLVIMENTO PELO MPA RELACIONADAS COM CRÉDITO PARA A PESCA - REC 09/2023

Com a palavra a Sra. Mônica de Holanda Cavalcanti da Secretaria Nacional de Pesca Artesanal (SNPA/MPA) iniciou a apresentação abordando temas como Crédito para pescadores artesanais, PRONAF, o ACT firmado com o MDA para fomentar a pesca, e dos desafios.

Posterior, o Sr. Antônio Siqueira Asseury da Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva (SNPI/MPA) iniciou sua apresentação sobre ações e políticas em desenvolvimento relacionadas com crédito para a cadeia do pescado.

10. DÚVIDAS E DISCUSSÃO

Finalizado as apresentações o Coordenador Sr. Rivetla Édipo Cruz abriu para sugestões e perguntas.

O Sr. Antônio Carlos (Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca do Espírito Santo) falou que em relação ao PRONAF o crédito oferecido é insuficiente para o pescador e que deveria haver linhas específicas para a pesca, visto que o PRONAF é voltado para a agricultura familiar.

Em resposta, a Sra. Mônica de Holanda Cavalcanti (SNPA/MPA) registrou a solicitação do Sr. Antônio Carlos (SEAG-ES) e solicitou que a ata da presente discussão fosse encaminhada para a Secretaria Nacional de Pesca Artesanal para que as considerações fossem analisadas nos próximos passos de articulações.

O Sr. Antônio Siqueira Asseury (SNPI/MPA) se manifestou e comentou sobre os principais entraves para ter um crédito vinculado a pesca, que é a questão da garantia e restrição de crédito, ou seja, se faz urgente que este Ministério da Pesca e Aquicultura empenhe esforços nas garantias para os bancos.

O Sr. Joab (Convidado SINDIPI) expôs reunião com Banco foi informado que o barco de ferro pode ser usado como garantia, mas, se o barco for de madeira somente é aceito com idade máxima



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

de 10 anos como garantia, entretanto, a idade média dos barcos é de 30 anos e essa é a realidade de muitos pescadores e da frota nacional.

Em resposta, o Sr. Antônio Siqueira Asseury (SNPI/MPA) declarou que essa definição dos bancos é uma política interna das instituições e que o Ministério está trabalhando para superar esta restrição. Mas afirmou que já teve um avanço, tendo em vista que antes não eram nem aceitos os barcos de madeira. A Sra. Mônica de Holanda Cavalcanti (SNPA/MPA) corroborou com a resposta do Sr. Antônio Siqueira Asseury (SNPI/MPA).

O Sr. Marlon Hilgert Arenhardt (Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural do Estado do Rio Grande do Sul) perguntou para a Sra. Mônica de Holanda Cavalcanti (SNPA/MPA) que pelo manual de crédito rural muitos dos pescadores estão em área urbana ou em área com pouca extensão de terra, diante dessa exigência faz-se necessário um estudo junto à concedente do PRONAF para ser retirado essa exigência aos pescadores para que sejam elegíveis para o crédito rural. A Sra. Mônica de Holanda Cavalcanti (SNPA/MPA) pediu que o Sr. Marlon Hilgert Arenhardt formalizasse essa demanda.

A Federação dos Pescadores e Aquicultores do Rio Grande do Sul (FEPARS) se manifestou sobre a necessidade de criação de crédito especificamente para o pescador, os bancos têm uma rotatividade grande e acaba dificultando esse relacionamento com o banco. Além disso, citou ser importante credenciar as Colônias, com apoio das ATER, como a EMATER, para fazer o CAF e se aproximar das Agências para que entendam as particularidades dos pescadores artesanais.

A Sra. Mônica de Holanda Cavalcanti (SNPA/MPA) respondeu que o Ministério tem trabalhado para essa criação de uma linha de crédito para o pescador, e para melhorar a questão do agente bancário o Ministério trabalha em uma cartilha onde constará as informações sobre o direito do pescador ao crédito e os recursos necessários.

INTERVALO PARA O ALMOÇO.

11. DEVOLUTIVA GTC REC 13/2023 - ORDENAMENTO POLVO, NOVAS EMBARCAÇÕES E UNIÃO DAS ÁREAS DE OPERAÇÃO



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Retornado do intervalo de almoço, o Coordenador Sr. Rivetla Édipo Cruz passou a palavra para o Coordenador do GTC, o Prof. Sr. Roberto Wahrlich, que realizou a apresentação sobre Ordenamento da pesca de polvo com potes.

Na apresentação da análise científica do GTC sobre a Recomendação 13/2023, sinalizou a possibilidade de unificação das áreas de operação da pesca, uma vez que é explorado o mesmo estoque. Também, indicou a possibilidade de novas embarcações entrando na frota, desde que fosse estabelecido um limite de captura anual de 840 toneladas. Mas, apontou que o controle apenas do número de embarcações não seria suficiente e que são necessárias outras medidas, como observadores de bordo.

12. DÚVIDAS E DISCUSSÃO

Finalizado a apresentação, o Coordenador Sr. Rivetla Édipo Cruz abriu para sugestões e perguntas.

O Sr. Antônio Carlos (SEAG-ES) falou que a preocupação do estado seria referente ao parágrafo 1º do art. 3º da Lei 11.959, de 2009, o qual versa sobre “*§ 1º O ordenamento pesqueiro deve considerar as peculiaridades e as necessidades dos pescadores artesanais, de subsistência e da aquicultura familiar, visando a garantir sua permanência e sua continuidade.*” , mas o ordenamento da pesca do polvo está direcionado para pesca industrial, e solicitou que seja considerada a pesca artesanal, tendo em vista que possa ser ampliado o número de embarcações na frota.

O Sr. Cadu Villaça (CONEPE) falou que diante da possibilidade de novas embarcações entrarem na frota de polvo que deveriam ser consideradas modalidades para conversão, uma vez que são modalidades com alto esforço de pesca, ou seja, não só expandir, mas, pensar em realocar também.

A Sra. Valdimere Ferreira (SERMOP/MPA) perguntou ao GTC como se comportaria a pescaria quando do atingimento dos limites estimados, seja trimestral e/ou anual. Em resposta, o Coordenador do GTC, o Prof. Sr. Roberto Wahrlich, falou que o limite trimestral seria para acompanhamento, não limitando para 210 t, podendo ser ultrapassada no trimestre, já no que a proposta do GTC se refere ao controle de captura a partir do limite anual e, este, quando atingido, a pesca de polvo seria suspensa.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Segundo, a Sra. Valdimere Ferreira (SERMOP/MPA) perguntou se houve uma estimativa de quantitativo em relação à possibilidade de abrirem vagas para novas embarcações, bem como a periodicidade de 3 anos para renovação da avaliação de estoque. Então, o Coordenador do GTC, o Prof. Sr. Roberto Wahrlich, falou que quantas novas vagas seriam abertas é uma decisão de gestão, mas caso seja demandado ao GTC uma análise para sugestão de quantitativo baseado nas produções das embarcações, seria necessário dos dados das embarcações e dos mapas de bordo, e o GTC pode subsidiar o MPA nessa demanda. Sobre a renovação da avaliação de estoque, respondeu que foi pelo fato do ciclo de vida dos polvos ser curto e diante da importância dos observadores de bordo para amostragem biológica, 3 anos é um bom período para avaliar os efeitos destas novas medidas de ordenamento ao estoque.

O Sr. Luiz Eduardo Carvalho Bonilha (IBAMA) mencionou que para aumentar a quantidade de embarcações, a quantidade a ser capturada deve-se diminuir, visto que a situação se encontraria no limite e o histórico da gestão de cotas de capturas no Brasil tem considerado mais as questões sociais e econômicas que ambientais. Neste âmbito, o Coordenador do GTC, o Prof. Sr. Roberto Wahrlich, explanou novamente o estudo para não restar dúvidas de que manter a captura no limite de captura anual de 840 permitiria a recuperação do estoque. Entretanto, o Sr. Luiz Eduardo Carvalho Bonilha (IBAMA) solicitou o volume de captura anual atual e foi informado que hoje se pesca a metade do que poderia ser pescado. O Sr. Luiz Eduardo Carvalho Bonilha (IBAMA) também comentou sobre a fala do Espírito Santo, e concordou em dar oportunidade para os pescadores artesanais, do ponto de vista social e econômico, a exemplo da frota de polvo com potes que atua no Estado do RN, toda artesanal, e já é a segunda maior produção nacional de polvo, importantíssima com relação a alternativa concreta a pesca de lagostas na região NE.

O Sr. Luiz Matsuda (SINDIPI) comentou que, em casos de abrir novas vagas para pesca de polvo, deveriam ser destinadas uma parcela para conversão de frota e que fossem elencadas as frotas prioritárias para a conversão. Assim, sugeriu que fosse criado um grupo de trabalho para discutir possíveis critérios para a entrada de embarcações na frota de polvo.

O Sr. Joab Hamilton da Costa (Convidado SINDIPI) levantou as limitações de embarcações artesanais diante das áreas de operação permitidas, visto que tem embarcação artesanal que é



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

pequena e não consegue ir mar adentro. Ainda, completou que, uma vez que a pescaria de arrasto são criticada, poderia se dar preferência para conversão de frota dessas embarcações.

O Sr. Alexandre Novo (SINDARPES-RS) também evidenciou sobre barcos de emalhe poderem converter para pesca de polvo.

O Coordenador, Sr. Rivetla Édipo Cruz, resumiu as solicitações para se poder aumentar o esforço para pesca de Polvo: incluir a pesca artesanal e permitir a conversão de outras modalidades de pesca, considerando o impacto da Lei do Rio Grande do Sul sobre a frota de arrasto e a frota de emalhe. Falou também sobre as informações do estudo e da aplicabilidade dessas ações.

O Coordenador do GTC, o Prof. Sr. Roberto Wahrlich, enfatizou que as medidas têm que ser graduais e acompanhadas.

13. ASSENTO DOS PLANOS DE GESTÃO PARA CAMARÕES DAS REGIÕES CENTRAL, SUDESTE E SUL ENCAMINHADOS PARA ANÁLISE DOS MEMBROS

Passando para o próximo tema, o Coordenador Sr. Rivetla Édipo Cruz perguntou se todos receberam as propostas dos Planos de Gestão para Camarões das Regiões Central, Sudeste e Sul e se os membros aprovavam o encaminhamento dos Planos para o Grupo Técnico Científico. Não houve manifestação contrária, sendo assim, foi aprovado as propostas, as quais serão encaminhadas para Grupo Técnico Científico.

14. APRESENTAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO DO CÁLCULO DO PPA PARA A FROTA DE ARRASTO DE CAMARÃO-SETE-BARBAS

Continuando, o Coordenador Sr. Rivetla Édipo Cruz passou a palavra para o Sr. Daniel Cabral (MPA) para a apresentação sobre a fundamentação do cálculo do Poder de Pesca de Arrasto (PPA) para a frota de arrasto de camarão-sete-barbas do Sudeste e Sul.

15. DÚVIDAS E DISCUSSÃO

Após a apresentação, o Coordenador Sr. Rivetla Édipo Cruz abriu para dúvidas e discussões.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

O Sr. Joab Hamilton da Costa (Convidado SINDIPI) comentou que tem algumas alterações de características das embarcações que são solicitadas pela Marinha do Brasil ou acontecem alterações da NORMAM de tempo em tempos e isso as vezes influencia diretamente no AB das embarcações, e que devem ser consideradas, pois são para a segurança da navegação ou alteração do cálculo feito pela Marinha do Brasil.

A Sra. Sandra Silvestre de Souza (Secretária Executiva do CPG Demersais SE/S) respondeu que embarcações com menos de 200 de PPA podem fazer modificações, já as embarcações com mais de 200 PPA não perdem sua licença, entretanto, não podem fazer alterações que influenciará no aumento do PPA.

O Sr. Luiz Eduardo Carvalho Bonilha (IBAMA) perguntou para o Sr. Joab Hamilton da Costa (Convidado SINDIPI) como que foram deferidas autorizações em desconformidades com as normas, maiores de 14 metros, para as embarcações industriais atuarem em uma frota que estão limitadas ao camarão sete barbas e solicitou a relação dessas embarcações para avaliação. O Sr. Joab Hamilton da Costa (Convidado SINDIPI) respondeu que as autorizações foram concedidas mediante a pedido ao MPA.

A Sra. Sandra Silvestre de Souza (Secretária Executiva do CPG Demersais SE/S) esclareceu que à época a normativa manteve as autorizações das embarcações que já possuíam os respectivos Certificados de Autorização de Embarcação Pesqueira (RAEP), conforme a Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 3, de 28 de janeiro de 2011.

Com a palavra, o Sr. Antônio Carlos (SEAG-ES) perguntou para o Coordenador do GTC, o Prof. Sr. Roberto Wahrlich, o impacto no esforço nos casos das embarcações artesanais que a tração das redes é manual e se não deveria levar em consideração esta informação para avaliação de esforço de pesca.

Em resposta, o Coordenador do GTC, o Prof. Sr. Roberto Wahrlich, falou que no Registro Geral da Atividade Pesqueira não consta essa informação, assim, dificultando essa análise. E concordou que as embarcações que puxam as redes de arrasto de forma manual têm um menor esforço. O Sr. Antônio



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Carlos (SEAG-ES) complementou que cerca de 60% das embarcações artesanais no Espírito Santo tem o recolhimento da rede manual.

O Sr. Wallace falou sobre a diferença da pesca do camarão branco e o camarão sete barbas, mas que a dificuldade está nas limitações oriundas do PPA, pelo fato da pesca do camarão branco exigir uma maior potência de motor. Por isso, atrelar as duas espécies prejudica os armadores e perguntou se há como diferenciar essa espécie na Autorização de Pesca para poder fazer essa alteração de motor, pois o camarão branco é apenas fauna acompanhante.

O Sr. Luiz Eduardo Carvalho Bonilha (IBAMA) explanou que o camarão branco é fauna acompanhante, visto que a pesca tem de ser dirigida a espécie-alvo, em caso de uma pesca dirigida para o camarão branco, tem-se que ser estudado a criação de uma nova modalidade. Contudo, ressaltou que é um problema é afrontar ou subverter a matriz de permissionamento, devendo para tal se fazer estudos técnicos de natureza ambiental e viabilidade técnica pesqueira, da possibilidade de dividir a frota atual, para acomodar uma nova modalidade para atender os interesses.

O Sr. Joab Hamilton da Costa (Convidado SINDIPI), em resposta ao IBAMA afirmou não ser possível criar uma modalidade de pesca para o camarão branco, visto que sua captura é apenas 2 ou 3 meses, mas que poderia ser criada uma Autorização Especial Temporária ou uma Autorização Complementar.

A Sra. Sandra Silvestre de Souza (Secretária Executiva do CPG Demersais SE/S) afirmou ao IBAMA que a Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 3, de 28 de janeiro de 2011, está revogada e que o ato normativo vigente é a Portaria SAP/MAPA nº 656, de 30 de março de 2022.

16. DEVOLUTIVA GTC REC 03/2023 - PROCESSO DE ORDENAMENTO DOS CAMARÕES DE PROFUNDIDADE

Passando para o próximo assunto, o Coordenador, Sr. Rivetla Édipo Cruz, passou a palavra para o Coordenador do GTC, o Prof. Sr. Roberto Wahrlich que iniciou sua apresentação sobre ordenamento da pesca de camarões de profundidade (REC 3/2023). Na apresentação, foi sugestão do GTC alterar a modalidade 3.13 da Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 10, de 10 de junho de 2011, para incluir como espécie-alvo o camarão moruno e rever as espécies listadas como



fauna acompanhante previsível. Ainda, foram sugeridas quatro áreas de operação com rotatividade espaço-temporal, um limite de captura anual de 60 toneladas e um tamanho de malha de 60 mm, entre nós opostos. Sobre a obrigatoriedade do uso do Turtle Excluder Device (TED), o GTC analisou que não há ocorrência de tartarugas na profundidade de operação e sinalizou ser importante dialogar com a Convenção Interamericana de Tartarugas Marinhas e rever a Instrução Normativa MPA nº 31, de 2004.

17. DÚVIDAS E DISCUSSÃO

Retomando a palavra, o Coordenador Sr. Rivetla Édipo Cruz abriu para dúvidas e discussões.

O Sr. Luiz Eduardo Carvalho Bonilha (IBAMA), em face do grande número de pedidos de Permissão Prévia de Pesca (PPP) para construção de novas embarcações para a modalidade, lembrou que a Autorização de pesca é vinculada ao interesse público, que pode restringir, motivadamente, o número das autorizações a serem concedidas, independentemente das PPP já apresentadas, para se ajustar ao quantitativo do estoque a ser explotado. Ainda em relação ao camarão carabineiro, a concentração do recurso fica entre 700 (setecentos) e 750 (setecentos e cinquenta) metros de profundidade, assim, foi questionado o motivo do modelo de autorização constante na INI MPA/MMA nº 10/2011 para a modalidade (3.13) ter como área de operação de 500 (quinhentos) a 1000 (mil) metros de profundidade. Alegou que poderia demonstrar maior interesse na fauna acompanhante do que na própria espécie-alvo e deve ser avaliada a faixa de profundidade que vai ser recomendada no ordenamento, no que tange em permissionar outra embarcação, levando em consideração o volume de pesca da embarcação de pesca CODEIRO DE DEUS, que chega até 40 (quarenta) toneladas, se colocar mais uma embarcação com esse porte, seria ultrapassado o limite. Ainda, considerou que devem ser considerados os conflitos com outras unidades de gestão e que o IBAMA declara não apoiar a prática de arrasto acima de 750 metros, tendo em vista o compromisso de proteção dos ecossistemas recifais de profundidade, de elevadíssima biodiversidade e habitat de importância vital para a pesca de recursos pesqueiros demersais de profundidade, posição que o Brasil já liderou e defendeu nas Nações Unidas em 2006, quando da posição de apoio a Moratória Internacional ao arrasto em Águas Internacionais, em assim, sugere que haja profundidade máxima para atuação das embarcações.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

O Coordenador do GTC, o Prof. Sr. Roberto Wahrlich, esclareceu que a recomendação do GTC foi de delimitar polígonos para as áreas de pesca.

O Sr. Luiz Eduardo Carvalho Bonilha (IBAMA) usou como exemplo a pesca de arrasto de talude e complementou dizendo que em poucas milhas tem uma variação muito grande de profundidade, não tem carabineiro em profundidade inferior a 650 (seiscentos e cinquenta) metros de profundidade, a incidência dessa espécie fica entre 700 (setecentos) e 750 (setecentos e cinquenta) metros de profundidade.

O Sr. Cadu Villaça (CONEPE) perguntou se existem Permissões Prévias de Pesca (PPP) para aumento dessa frota.

O Coordenador Sr. Rivetla Édipo Cruz respondeu que sim e que o MPA está analisando quantas PPP são.

O Sr. Cadu Villaça (CONEPE) falou sobre o investimento empregado numa embarcação quando esta já obtém PPP para depois o governo retirar a embarcação da frota pelo fato de ser vinculado ao interesse público. Em seguida falou sobre a colocação do plano de manejo de agregar valor à produção, e citou que a Convenção Iberoamericana de Tartarugas Marinhas abre uma exceção e, portanto, pediu que o CPG encaminhe uma solicitação ao Itamaraty pedindo a convocação dessa exceção, que hoje limita a exportação e agregação de valor.

Com a palavra, o Sr. Martin Dias (OCEANA) falou que estão de acordo com o posicionamento técnico do GTC, e solicitam celeridade no processo de construção dos atos normativo para evitar que os danos cresçam, visto que é mais fácil fechar uma frota para entrada de embarcações do que ter que retirar depois. O Coordenador, Sr. Rivetla Édipo Cruz, assegurou que iria encaminhar todo esse apporte trazido pelo GTC e o MPA, em conjunto com o MMA, vão conduzir esse processo na brevidade que se requer.

Com a palavra, o Sr. Cordeiro (Convidado SINDIPI) se pronunciou sobre a embarcação CORDEIRO DE DEUS e relatou os desafios na pesca do camarão carabineiro, também comentou sobre as espécies que vem ao puxar da rede, como o peixe sapo, abrótea e merluza, os quais vem muito pouco, mas é capturado em maior quantidade o caranguejo real. Sobre a profundidade, destacou



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

que a embarcação, em geral, fica entre 730 (setecentos e trinta) a 780 (setecentos e oitenta) metros de profundidade, mas devido a inclinação do talude, do lado chega a 1000 (mil) metros de profundidade, então tem que ter essa margem para segurança jurídica do pescador. Além disso, comentou que se forem dadas novas autorizações, as regras têm que ser as mesmas, para não a ver uma concorrência desleal.

O Sr. Joab Hamilton da Costa (Convidado SINDIPI) externalizou suas dúvidas a respeito das 60 t para pesca do camarão carabineiro, e pediu também que fossem liberados para pesca acima de 500 metros de profundidade, argumentando que poderiam ser descobertos novos recursos potenciais para pesca. Ainda, questionou qual foram os dados que determinaram que a margem de segurança é de 60 t por ano.

O Coordenador do GTC, o Prof. Sr. Roberto Wahrlich esclareceu esses dados são de 2008 e não tendo informações mais recentes, para se respaldar, continua-se com a margem de segurança, e comentou a necessidade de fazer uma nova avaliação de estoque para atualização desses dados e até mesmo podendo ter um aumento no volume da margem de segurança.

Com a palavra, o Sr. Wallace falou sobre a rede com o TED, que foi comprovado pelo ICMBio que a rede com TED não está em conformidade com a realidade do nosso setor e que foram feitos testes com uma embarcação onde o ICMBio estava presente. Assim, foi feita a adequação pelos tripulantes e notou-se uma pesca com maior segurança e mais limpa. Sendo assim, afirmou que tem que ser testado na prática antes de fazer os atos normativos e sobre a necessidade de uma melhor gestão com a revisão da norma vigente.

O Sr. Luiz Matsuda (SINDIPI) corroborou com a fala do Sr. Wallace realmente tem que ser feito uma adequação na rede com TED, adaptando para realidade das pescarias e perguntou para Sra. Valdimere se a alguma especificação para embarcação solicitar PPP para pesca do camarão carabineiro. A resposta ficou de ser apresentada ao decorrer da reunião.

Sendo assim, o Coordenador Sr. Rivetla Édipo Cruz passou para o próximo painel.

18. DEVOLUTIVA GTC REC 05/2023 - AVALIAÇÃO DO PERÍODO DE DEFESO DOS CAMARÕES DAS REGIÕES SE/S



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

O Coordenador do GTC, o Prof. Sr. Roberto Wahrlich, iniciou a apresentação relacionada a avaliação do período de defeso dos camarões das regiões SE/S.

19. DÚVIDAS E DISCUSSÃO

O Coordenador, Sr. Rivetla Édipo Cruz abriu para dúvidas e discussões.

O Sr. Cadu Villaça (CONEPE) falou que os recursos pesqueiros não obedecem aos calendários e que há a necessidade da mudança da ótica sobre o ordenamento da pesca.

Com a palavra, o Sr. Luiz Eduardo Carvalho Bonilha (IBAMA) concordou com a fala do CONEPE e falou sobre o período de defeso do camarão, que tem se seguido um padrão e não vê a necessidade de alteração no período de defeso. Neste sentido, o Coordenador do GTC, o Prof. Roberto Wahrlich comentou sobre a necessidade de implementação de algumas medidas para além do defeso como, por exemplo, a proteção das áreas de reprodução. Em resposta, o IBAMA ponderou que o camarão não tem uma área específica para reprodução, assim dificultando essa gestão.

O Coordenador do GTC, o Prof. Sr. Roberto Wahrlich falou sobre a migração do camarão rosa da Lagoa dos Patos para Paraná e São Paulo, por exemplo, e falou sobre a necessidade de convidar especialista em crustáceos para estudo para saber o porquê não tem camarão com abundância no Rio Grande do Sul.

O Sr. Caetano Machado (CNPA) mencionou que existem várias áreas de exclusão da pesca de camarão, especialmente em São Paulo, e que a frota deste estado não utiliza a autorização complementar, tendo em vista que a autorização complementar é emalhe. Segundo, o Sr. Jerri Eduardo Moraes (Suplente CNPA) falou sobre o tamanho do camarão e relatou que nos últimos 9 meses de pesca, teve que ficar 3 meses parado por conta do clima, afirmando ser necessária uma visão em prol dos pescadores.

O Sr. Luiz Matsuda (SINDIPI) concordou em não alterar o defeso nesse momento, tendo em vista que esse é um ano atípico. Quanto às áreas de exclusão, falou que deveriam ser áreas rotativas e não áreas permanentes, porque só quem se beneficia com essa prática são os pescadores ilegais.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Ainda, se manifestou a respeito do encaminhamento, e sugeriu alguma medida de monitoramento no desembarque para análise de tamanho dos camarões.

Também, foi discutido sobre o uso da autorização complementar de rede de emalhe para a pescaria de camarões e foi solicitado ao SINDIPI e a CNPA que encaminhassem uma manifestação sobre o tema para análise e posterior discussão.

SESSÃO EMALHE E FAUNA ACOMPANHANTE

20. APRESENTAÇÃO SOBRE DEMANDA DE EMALHE DO ESTADO DO RS (SINDARPES)

Passando para próxima sessão, o Coordenador Sr. Rivetla Édipo Cruz passou a palavra para o Sr. Alexandre Novo (SINDARPES).

Iniciando a apresentação, o Sr. Alexandre Novo (SINDARPES) relatou o ganho ambiental em decorrência da proibição da pesca de arrasto nas 12 milhas náuticas do litoral do estado do Rio Grande do Sul e explanou que a pesca de Emalhe Costeiro Diversificado é exclusiva no estado do Rio Grande do Sul. Neste âmbito, explicou que a proposta seria liberar as embarcações industriais que operam no RS a pescarem onde as embarcações abaixo de 20 AB pescam, ou seja, a partir de 1 (uma) milha náutica, a não inclusão da corvina como espécie ameaçada de extinção, e autorização especial para a pescadinha como alvo. Ainda, propôs um período de defeso para dezembro, de 45 (quarenta e cinco) dias, de 1^a de dezembro até 15 de janeiro, pois de novembro a fevereiro é quando há maior ocorrência de toninhas e tartarugas e este período de defeso reduzia a chance de interação com a pesca. Também manifestou preocupação sobre a proposta de criação de Parque no Albardão, visto que tem quase 600 (seiscentas) embarcações pescando naquela área e é necessário averiguar o impacto econômico da proposta.

O Coordenador Sr. Rivetla Édipo Cruz fez um resumo dos encaminhamentos, que foram:

- a. Liberar a pesca para as embarcações acima de 20 AB a partir de 1 (uma) milha náutica; e
- b. Estipular o período de defeso para início de 1^a de dezembro até 15 de janeiro.

O Sr. Joab Hamilton da Costa (Convidado SINDIPI) questionou a efetividade da proibição do arrasto nas 12 milhas, uma vez que a corvina deve entrar na lista de espécies ameaçadas e ressaltou



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

que a corvina juvenil não é pescada pelo emalhe e sim pelo arrasto. Reforçou que tem que ser feita a gestão da pesca e não sua proibição. O Sr. Ismael (Convidado SINDIPI), por sua vez, falou estão sendo proibidas as melhores áreas de pesca, estão diminuindo os tamanhos das redes, bem como citou sobre a rigidez e tolerância zero dos órgãos fiscalizadores.

O Coordenador, Sr. Rivetla Édipo Cruz chamou a atenção para as discussões ficarem no âmbito da apresentação do SINDARPES.

Com a palavra, o Sr. Luiz Eduardo Carvalho Bonilha (IBAMA) explanou sobre a proposta do SINDARPES sobre levarem embarcações com mais poder de pesca, com redes de maiores dimensões, com mais panagem autorizada, de 10.000 e 13.000 m de redes por embarcação, muito maiores do que as embarcações autorizadas a pescar na área, de 3.000m a 7.000m de rede. Ressaltou que isso significa aumentar o esforço de pesca para mais perto da costa, destacando que essa proposta vai em desencontro com a norma geral, assim como foi feito em 2013, com a criação da frota de emalhe costeiro diversificado. Ressaltou que o pleito deve ser investigado sobre o impacto que será gerado com esta medida, não só do ponto de vista do aumento de capacidade de extração de pescado, como dos grandes impactos esperados para a fauna marinha, em especial cetáceos como o boto e a toninha e tartarugas marinhas, já extremamente impactadas.

Por isso, disse que se deve primeiro fazer um estudo, considerando: a recuperação ou não dos estoques nas 12 mn, se comportariam este aumento de esforço, já que a avaliação da corvina já aponta a entrada da espécie na categoria de ameaça VU. Ressaltou os riscos a fauna marinha, sugerindo que pesquisadores da FURG se manifestem; e sobre a existência de evidências científicas para subsidiar o pedido, em especial da alegação apresentada pelo SIDARPES de que as embarcações de emalhe com AB acima de 20 estão ficando inviabilizadas economicamente. O IBAMA não vislumbrou problemas ao encaminhamento prévio do pleito do SINDARPES para avaliação preliminar do GTC, desde que sejam feitos os estudos necessários por pesquisadores da área de fauna marinha, especialistas nos grupos zoológicos a serem potencialmente afetados, em especial pesquisadores da FURG, não cogitando ampliar o pleito a toda a região S/SE.

Em relação ao período de defeso proposto pelo SINDARPES, o IBAMA sugere ser repensado, visto que o período de defeso da corvina inicia no final de agosto e finaliza em dezembro, levando a crer que o período sugerido a princípio não atenderia o ápice do processo reprodutivo, trazendo pouca



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

proteção. Assim, recomendou que o pleito seja investigado com profundidade e, entendendo que se trata de um pedido de criação de mais uma nova frota de emalhe restrita a atuação no RS, de exceção, e não uma alteração das normas gerais na INI MPA/MMA nº12, de 2012, e, para isso, será necessário um encaminhamento para o Grupo Técnico-Científico.

O Sr. Frank Max (AMFRI) manifestou não ser totalmente de acordo com a proposta do SINDARPES, em relação a pesca a partir de uma milha, tem que ser feito realmente um estudo. O Sr. Luiz Matsuda (SINDIPI) manifestou que não é questão de ser favorável ou não ao pleito, mas que considera o momento inoportuno devido à discussão atual sobre o plano de gestão da corvina. Ele destacou que essa solicitação não poderia ser avaliada isoladamente, mas sim no contexto do plano de gestão.

Com a palavra, o Sr. Cadu Villaça (CONEPE) manifestou que o período de defeso proposto não deve obedecer ao calendário e sim ao período em que a corvina está ovada e, apenas após essa análise, que se determine nova data.

21. DEVOLUTIVA GTC REC 23/2023 - PORCENTAGEM DE ANCHOVA NA PESCA DE EMALHE

Passando para o próximo painel, o Coordenador Sr. Rivetla Édipo Cruz passou a palavra para o Coordenador do GTC, o Prof. Sr. Roberto Wahrlich, que iniciou a apresentação sobre o tema fauna acompanhante, em foco na porcentagem de anchova na pesca de emalhe de fundo, demonstrando que em diversas viagens, especialmente entre junho e agosto, a proporção de anchova capturada é maior que os 5% definidos em norma.

22. DÚVIDAS E DISCUSSÃO

O Coordenador, Sr. Rivetla Édipo Cruz falou da REC 15/2023 e colocou o MPA a disposição para aporte de dados e passou a palavra para o IBAMA.

Com a palavra, o Sr. Luiz Eduardo Carvalho Bonilha (IBAMA) destacou que em Conversa com especialistas foi relatado que a avaliação da anchova estava ambígua, tendo em vista que em 2009 foi constatada uma queda drástica nas capturas, de um patamar de 12.000 tons anuais para cerca de 3.000 ton, em relatório técnico de reunião realizada no CEPSUL, em maio de 2009, que embasou a norma publicada para o ordenamento da pesca da espécie, no mesmo ano. Perguntou se esses poucos



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

dados apresentados em termos de percentual capturado não poderiam indicar algum direcionamento da frota, visto que em locais específicos, como as quatro principais lages e parcéis no RS, denominadas Parcel do Carpinteiro, Parcel do Formigueiro, Parcel do Pargo e Naufrágio CAMARE, constantes como áreas de exclusão para a frota de emalhe costeiro diversificado, para uso de rede de emalhe de superfície, a partir de 2013 (INI MPA/MMA nº 04/2013).

O Sr. Bonilha reforçou que estes locais são conhecidos por serem agregadores de anchova, e muito procurados pela frota de emalhe de fundo no inverno, durante a safra, e que esta não possui atualmente restrições para atuar no nestes locais. Ressaltou que, caso os dados apresentados pelo GTC tenham sido de cruzeiros realizados nestes locais, pode haver maior captura, por direcionamento de esforço, podendo chegar aos 19% apresentados pelo GTC, situação extrema, citando que, tecnicamente é reconhecido que capturas acima de 20% de uma determinada espécie já a caracterizam como espécie-alvo constituinte de captura da modalidade. Logo, sugeriu que os dados apresentados fossem segregados pelo local do lance de pesca, considerando a proximidade com áreas de exclusão do emalhe diversificado costeiro.

O Coordenador do GTC, o Prof. Sr. Roberto Wahrlich, esclareceu que todos os dados são de observador de bordo e as informações são relacionadas a descarga referente a pescarias cujo alvo era pescada e as espécies de fundo. Apesar disso, o Sr. Luiz Eduardo Carvalho Bonilha (IBAMA) questionou que tendo em vista o interesse na pesca da anchova, se isso não pode ter gerado um ruído. O Coordenador do GTC, o Prof. Sr. Roberto Wahrlich, respondeu que, nesse caso, estaria se colocando em dúvidas a credibilidade da FURG.

O Sr. Luiz Eduardo Carvalho Bonilha (IBAMA) esclareceu que não está descredibilizando os dados da FURG, e sim, dado a grande variabilidade dos percentuais apresentados e os poucos registros, reafirmando que teria que ser feita uma análise segregada, considerando os quatro parcéis do RS, que não são proibidos para emalhe de fundo, mas são proibidos para emalhe costeiro diversificado, com uso de rede de superfície, na safra da anchova, assim, caracterizando o uso dos mesmos, pelo emalhe de fundo, direcionamento de pesca à esta espécie, que é alvo do emalhe de superfície, e permitida para a frota de emalhe de fundo apenas como fauna acompanhante. Recomendou avaliar se essas quatro localidades estão dentro das que foram estudadas. O



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Coordenador do GTC, o Prof. Sr. Roberto Wahrlich, mencionou que o desembarque foi posterior a criação dessas áreas de exclusão.

O Sr. Luiz Eduardo Carvalho Bonilha (IBAMA), ponderou que, independentemente da data dos cruzeiros e da data de publicação da INI MPA/MMA nº 04/2013, é fato que as quatro áreas de exclusão realizam o papel ecológico de agregadoras de pescado desde sempre, e que a pesca nestas áreas com objetivo em anchova, por parte de embarcações da frota de emalhe de fundo, seria flagrante direcionamento.

O Sr. Alexandre Novo (SINDARPES) perguntou se pode ou não pescar pescada, maria mole entre outras espécies nessas regiões, diante do fato que se tem anchova nessa região e a captura em percentuais considerados elevados indicaria direcionamento.

O Sr. Luiz Eduardo Carvalho Bonilha (IBAMA) respondeu que deve ser evitada a pesca excessiva de anchova nestas áreas, tendo em vista que se trata de uma área pequena de pesca, mas, não há proibição para uso da frota de emalhe de fundo, podendo gerar infração se for comprovado direcionamento para anchova, limitada ao percentual de 5% da captura total. A pesca exercida com foco nestas áreas pode expor a risco de autuação, o que tem que ser ponderado pelos mestres de pesca, caso assumirem o risco.

O Sr. Martin Coachman Dias (OCEANA BRASIL) fez a observação de que todo animal que é capturado por uma traineira acaba sendo classificado como recurso pelágico, mas tem sido observada maior incidência de captura de anchova na pesca de emalhe, portanto sugeriu puxar a discussão de ordenamento de anchova para o âmbito do CPG Demersais SE/S. Ainda, falou que, baseado em estudos mais recentes de estado dos estoques e na qualidade de ambientalista, tem preocupação mínima com a situação da anchova, pois é capturada uma biomassa que sequer está próxima de chegar no RMS e comentou também que não entende de onde veio a regra dos 5% e, tendo em vista o valor da anchova e a situação do estoque, não é necessário tanta cautela, pois considera que ainda há margem para trabalhar essa espécie.

O Sr. Marcos (APPAECSC) se pronunciou a respeito da anchova corroborando que esta tem um duplo comportamento e deve continuar sendo discutida no CPG Demersais SE/S. Além disso, falou sobre o prejuízo da limitação de 5%, especialmente nos meses de junho, julho e agosto os quais tem



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

uma incidência de pesca de anchova, que nesse período a anchova passa pelo fundo em direção ao sudeste e em outubro e novembro volta para o sul pela superfície.

O Sr. Joab Hamilton da Costa (Convidado SINDIPI) relatou que ao jogar a rede não tem como ter certeza sobre a captura, se no arrasto de camarões for capturado apenas peixe, no retorno, não pode ser multado por não ter pescado camarões. Por isso, falou que deveria pegar as espécies de fauna acompanhante e colocar tudo como espécie-alvo que iria resolver o problema.

O Sr. Luiz Eduardo Carvalho Bonilha (IBAMA) esclareceu que no que tange ao IBAMA, o percentual de fauna acompanhante capturado não é critério único de análise, mas também, e principalmente o direcionamento, uma vez que a INI MPA/MMA nº 10/2011 assegura que também fazem parte da fauna acompanhante as espécies que ocupam o mesmo habitat em que é lançado o equipamento de pesca, cuja captura não pode ser evitada, sendo um dos exemplos disso a captura expressiva de fauna acompanhante, p.ex. das modalidades de arrasto, tornando-a lícita. O fundamento das autuações do IBAMA é na constatação do direcionamento efetivo para a fauna acompanhante, como alvo, situação em que é gerado o auto de infração, uma vez que: a própria INI MPA/MMA nº 10/2011 limita o direcionamento da pesca somente às espécies alvo, e não à fauna acompanhante, e, portanto, o IBAMA avalia em Análise Técnica a existência de direcionamento. Ressaltou que, no caso do percentual permitido de captura de anchova, a decisão de manter ou não os 5% deve ser uma análise técnica, e deve levar em conta se houve ou não o direcionamento de pesca, para o qual a escolha do local de lançamento dos equipamentos, sobre pesqueiros conhecidos é uma possibilidade concreta. Continuou, que é sabido que existem regiões onde as espécies se aglomeram e, nesses casos, caracterizam o direcionamento e o IBAMA já provou que é possível direcionar irregularmente capturas para espécies da fauna acompanhante, como muita precisão. Destacou que o auto de infração por direcionamento só é lavrado quando o IBAMA consegue provar tal apontamento.

O Coordenador do GTC, o Prof. Sr. Roberto Wahrlich, esclareceu que não fez levantamento sobre o estado do estoque da anchova e nem estudo para liberação da pesca de anchova para a frota de emalhe, mas que os dados apresentados na reunião dizem respeito ao desembarque de anchova, tem viagens que tinham observador de bordo, e cujos indivíduos foram descartados. Assim, ressaltou que essa é a importância de ter observador de bordo. No que tange à análise de direcionamento, o Sr. Roberto Wahrlich solicitou ao IBAMA que disponibilizasse a base técnica para agregar às análises



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

sendo realizadas pelo GTC. Com relação a esse pedido, o Sr. Luiz Eduardo Carvalho Bonilha (IBAMA) pediu que essa solicitação fosse feita ao MMA, tendo em vista que a Manifestação Técnica do IBAMA à cerca do direcionamento desautorizado da pesca para espécies da fauna acompanhante seguiu as recomendações aprovadas na 1a Reunião do CPG Demersais, em que MPA e MMA se manifestariam sobre a matéria, sendo que a manifestação do IBAMA já foi feita ao órgão ministerial, como subsídio às discussões, e que resta pendente de análise.

O Coordenador Sr. Rivetla Édipo Cruz retomou a palavra e deu por encerrada a reunião do dia 09/04/2024.

2ª Reunião Ordinária do CPG Demersais SE/S, 10 de abril de 2024

No 2º dia de reunião, o Coordenador do CPG Demersais Sudeste e Sul, Sr. Rivetla Edipo Araujo Cruz, cumprimentou a todos e a todas e, em seguida, passou a palavra o Sr. Roberto Gallucci (MMA).

23. ATUALIZAÇÃO SOBRE A RETOMADA DO COMITÊ DE ESPÉCIES AQUÁTICAS AMEAÇADAS (MMA)

O Sr. Roberto Gallucci do MMA iniciou sua apresentação e, após, o Coordenador, Sr. Rivetla Édipo Cruz abriu para dúvidas e discussões.

24. DÚVIDAS E DISCUSSÃO

A Sra. Mariana Loureiro Lima de Arruda Botelho (FIPERJ) perguntou sobre a gestão no âmbito federal, se o ICMBio trabalha de forma independente ou em conjunto com MPA e MMA e em caso de não haver uma norma específica para a área, como é feita a gestão.

O Sr. Roberto Gallucci (MMA) respondeu que, no que tange ao ordenamento, a gestão é compartilhada entre MPA e MMA, mas nas unidades de conservação federais, o ICMBio pode legislar, entretanto, não vem criando normas dentro das UC. Nesse sentido, a Sra. Mariana Loureiro Lima de Arruda Botelho (FIPERJ) perguntou sobre uma APA que está com o Plano para o guaiamum, a APA São João, e questionou como que fica o seguro defeso para os catadores que ficam fora da APA, tendo em vista que só se pode realizar a extração de guaiamum dentro das UCs.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

O Sr. Roberto Gallucci (MMA) respondeu que será feito um levantamento para a revisão desses planos, e no que se refere ao INSS, não sabe de que forma eles interpretam.

A Sra. Ana Luiza Spinelli (Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura do Rio Grande do Sul) perguntou os procedimentos para indicar novas espécies para elaboração de planos de recuperação e perguntou sobre a negociação acerca do acórdão do TCU, tendo em vista as propostas de monitoramento dos bagres no estado do Rio Grande do Sul e, sobre o tema de indicar uma espécie para um novo plano de recuperação, sugeriu a raia viola.

O Sr. Roberto Gallucci (MMA) comentou que existe Grupo de trabalho que trata dos planos de recuperação e que seriam vários grupos, para aquelas espécies com planos já publicados e a possibilidade de inclusão de outras espécies, quando necessário. Mas, ressaltou que é necessário fortalecer os instrumentos e planos já existentes, mas dependendo da espécie, pode haver exceções.

O Sr. Fernando (Suplente SINDIPI) falou que está se encaminhando para que todos os recursos virem espécies ameaçadas, por isso, devem ser feitos planos de gestão dos recursos pesqueiros. Em relação à manutenção do ecossistema, o MMA vem ignorando o aumento na poluição, tendo em vista que as espécies são costeiras, sendo assim faz-se necessária uma atenção especial.

O Sr. Roberto Gallucci (MMA) ressaltou que não são concorrentes o plano de gestão e o plano de recuperação, e é importante ter um plano de gestão. Sobre os impactos ecossistêmicos e a poluição, afirmou que está sendo tratado no planejamento espacial marinho, que vai irá englobar esse assunto entre outras pastas.

O Sr. Luiz Matsuda (SINDIPI) explicitou que não conhecia plano de recuperação que levava em consideração o ecossistema, além disso afirmou que não há clareza sobre os procedimentos e prazo para estabelecimento do grupo de trabalho sobre espécies ameaçadas e dos grupos para revisão dos planos de recuperação e que é necessário que isto seja publicizado. Também mencionou o risco eminente da corvina entrar para essa lista, e perguntou se teve algum avanço na criação do grupo de trabalho da gestão compartilhada.

O Sr. Roberto Gallucci (MMA) respondeu que em relação a entrada da corvina na lista de espécies ameaçadas, esta deve passar primeiro pela CONABIO, que deve ser retomada em breve



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

com a publicação de novo decreto que deve ser publicado no final de maio, mas é o ICMBio coordena a avaliação do estado de ameaçadas. Ressaltou que esses grupos estão sendo criados com a intenção de serem mais flexíveis. Sobre a gestão compartilhada, afirmou que já estão tendo alguns avanços nas discussões.

O Sr. Jairo Gund (ABIPESCA) fez alguns apontamentos sobre o fluxo de elaboração de proposta de planos de recuperação e explicou como era o fluxo para uma espécie entrar na lista de espécies ameaçadas. Nesse sentido, questionou qual seria o papel do CPG Demersais SE/S sobre esse tema, visto que a sociedade e o MPA não participam da tomada de decisão sobre as espécies ameaçadas, e perguntou também para o GTC se a avaliação do IUCN é considerada adequada para avaliação de risco de extinção de organismos aquáticos. Também destacou a importância de publicização de um cronograma de trabalhos para a sociedade e que fosse assegurada a participação do setor nas discussões.

O Sr. Roberto Gallucci (MMA) destacou que será editado novo decreto incluindo a pasta do MPA na CONABio e será incluído também o setor pesqueiro. Em relação a avaliação de estado de ameaça das espécies, explicou que esta é conduzida pelo o ICMBio com a participação de pesquisadores, usando a metodologia da IUCN, que é diferente da metodologia para avaliação do rendimento máximo sustentável, mas, não quer dizer que está errada. Também mencionou que na CONABio existe formas de intervenções para apresentação de novos dados ou a possibilidade de reanalisar a pertinência daquela espécie naquela categoria de ameaça. Sobre os planos de Recuperação, afirmou que estes têm um resultado benéfico se bem aplicado.

Em resposta, o Coordenador do GTC, o Prof. Sr. Roberto Wahrlich mencionou que existem controvérsias sobre a metodologia da IUCN, mas isso não as discussões desse CPG, tendo em vista que a metodologia da IUCN é o que norteia as classificações no país.

Dante das discussões, o Coordenador, Sr. Rivetla Édipo Cruz sugeriu que fosse adiantada a Sessão Corvina.

O Coordenador, Sr. Rivetla Édipo Cruz, falou que, lamentavelmente, não existe plano de gestão da corvina, que vai entrar na lista de espécies ameaçadas, e lembrou que o setor pesqueiro participou da reunião no AquaRio, sendo assim, não foram excluídos do processo de avaliação.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Destacou que, no momento, a corvina ainda não entrou na lista de espécies ameaçadas e, por isso, o MPA se propõe a construir um possível plano de gestão, mesmo que tardio, e que esse plano de gestão subsidie o plano de recuperação. Em seguida, passou a palavra para CNPA.

A CNPA expressou sua indignação a respeito das proibições que foram feitas no passado, a exemplo da raia viola, do caçao, mas relatou que hoje são vistos cardumes de cações, porém afirmou que a captura permanece proibido, o que está matando o pescador e por isso ninguém mais quer ser pescador e não tem mais mão de obra.

Retomando a fala, o Coordenador Sr. Rivetla Édipo Cruz colocou para votação para sessão Corvina, não tendo objeção, foi aberta oficialmente a sessão Corvina.

SESSÃO CORVINA

25. DEVOLUTIVA SOBRE A AVALIAÇÃO DO STATUS DE AMEAÇA DE EXTINÇÃO DA CORVINA

O Coordenador, Sr. Rivetla Édipo Cruz comentou que a intenção do fórum era que a Avaliação do Status de ameaça de Extinção da Corvina fosse apresentado pelo CEPSUL, entretanto diante da indisponibilidade do servidor, passou a palavra para o Sr. Roberto Gallucci (MMA).

O Sr. Roberto Gallucci (MMA) ressaltou que visto que seria uma apresentação do CEPSUL e diante da impossibilidade da entidade, não seria possível abordar detalhes da ficha de avaliação da corvina, tendo em vista que foi o CEPSUL coordenou o processo de avaliação. Apesar disso, repassou informações do andamento do processo e dos prazos para a entrada da corvina na lista nacional de espécies ameaçadas, que deve passar pela CONABio, instância competente para aprovar a entrada de espécies ameaçadas na lista que vai ser restituída no final de maio de 2024.

Logo, afirmou que no estágio atual a corvina teve a sua avaliação de estado de conservação no status vulnerável, que é a categoria mais baixa de ameaça que não esbarra nas recomendações do acórdão do TCU, sendo assim pode-se trabalhar por meio das condições contempladas no plano de recuperação dando continuidade na atividade pesqueira da corvina, mas a espécie entrando na lista de ameaçadas, enfatizou que será necessário um plano de recuperação. Destacou que não foi concluída a última etapa de validação. Ainda, evidenciou que foi feita reunião com os pesquisadores



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

e, então, produzida a ficha em que consta todas as ameaças, declínios populacionais, principais causas e o histórico do declínio populacional.

Relatou que em conversa com o ICMBio, indica-se que essa etapa de validação não foi concluída, porém pode ser concluída até maio, mas opinou que é pouco provável que a corvina seja indicada para entrar na lista de espécies ameaçadas neste primeiro momento da restituição da CONABio. Portanto, sugeriu trabalhar com 2 cenários: a corvina não vai entrar agora, ou finalizar a validação da Corvina e entrar na lista antes do que se previa. Caso a corvina estre na lista, explicou que, conforme foi feito nas últimas edições da lista de espécies ameaçadas, foi estabelecido um prazo de 180 dias para entrada da vigência, e durante esse prazo não há a proibição da pesca, sendo assim, poder-se-ia trabalhar nesse prazo para a produção do plano de recuperação. Além disso, a outra possibilidade, que foi mencionada pelo Sr. Édipo, é antecipar a construção do plano de gestão da corvina, o qual pode ser o principal subsídio para o futuro plano de recuperação, visto que o plano de gestão e de recuperação são bastante similares, ambos têm que apresentar objetivos, metas, indicadores e medidas de acompanhamento.

26. DÚVIDAS E DISCUSSÃO

Com a palavra o Sr. Jairo Gund (ABIPESCA) colocou que embora exista frota industrial na pesca da corvina a sua maioria se dá pela pesca artesanal, e mencionou que existem mais de 4000 (quatro mil) embarcações que pescam com emalhe. Desta forma, ressaltou o impacto social da proibição e perguntou ao Coordenador, Sr. Rivetla Édipo Cruz, se há uma avaliação de estoque para fazer uma comparação e poder saber qual a real situação do estoque. Neste quesito, o Coordenador Sr. Rivetla Édipo Cruz respondeu que sim, foi feito essa avaliação de estoque.

Assim, o Sr. Jairo Gund (ABIPESCA) pediu que fosse disponibilizado a avaliação de estoque para todos. Ressaltou que no Uruguai é pescado também esse recurso, e segundo as autoridades desse país, estão pescando 60% do que poderiam ser pescados, então, perguntou se os estoques são compartilhados com o Uruguai.

O Coordenador, Sr. Rivetla Édipo Cruz informou que o estudo de avaliação de estoque da corvina está disponível no site do MPA.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

O Sr. Jairo Gund (ABIPESCA) solicitou novamente que fosse apresentada a avaliação de estoque, tendo em vista que esse era o momento ideal para discussão da corvina, e perguntou quanto está sendo pescado, a média anual, e qual o volume de pesca seria ideal para que essa espécie não entre na lista de espécies ameaçadas de extinção. O Coordenador, Sr. Rivetla Édipo Cruz solicitou tempo para o levantamento dessas informações e passou a palavra para AMFRI.

O Sr. Frank Max Marques (AMFRI) comentou que se fala sobre a pesca industrial da corvina, entretanto tem uma parcela muito grande de captura pela pesca artesanal. Afirmou que o impacto social e econômico será muito grande, então, pediu sensibilidade do governo. Demonstrou por diversas vezes a sua preocupação do fechamento dessa espécie e pediu que colocassem regramento com ex. a especificação do uso da malha 13, que garante uma pesca mais seletiva, direcionada ao peixe adulto, comentou também que, se fosse necessário, a implementação de defeso não haveria objeções e deve-se, antes de um fechamento total, fazer uma pesquisa social e econômica dos impactos do fechamento de um pescado tão importante.

O Coordenador Sr. Rivetla Édipo Cruz trouxe os dados solicitados pelo Sr. Jairo (ABIPESCA), os dados dos estoques Sudeste e do Sul combinados apresenta rendimento máximo sustentável de 18000 t, sobre o valor histórico de captura de corvina foi relatado que não possui esses dados no momento.

Com a palavra, Ismael (Convidado SINDIPI) falou que o estão querendo fazer com a Corvina é igual o que fizeram com o Cação Anjo, que a proibição de pesca já faz 19 anos, mas até hoje não fizeram estudos para verificar a possibilidade de liberação. Questionou que, se proibido, o que seria feito pelo governo em relação aos barcos que vivem dessa pesca, se o governo vai indenizar os donos de barco e pediu que se pensasse bem antes de proibir.

O Sr. Martin Coachman Dias (OCEANA BRASIL) corroborou com a fala do Sr. Ismael (Convidado SINDIPI) e comentou que o fechamento dessa pesca seria uma medida sem precedentes na pesca do Brasil, e não é o melhor caminho para ser tomado, uma vez que a avaliação de estoque mostra que se tem espaço para trabalhar. Afirmou que outro problema é a não revisão do ordenamento de pesca, pois criam-se normas que valem por 10, 15, 30 anos. Seguiu comentando que outra situação preocupante é que são várias secretárias e autarquias que tem que entrar em acordo. Ressaltou que se tem olhado muito para a espécie e estão esquecendo da unidade de gestão. Assim, sugeriu criar



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

painéis para tratar o assunto, focado na corvina que é mais urgente no momento, mas, que englobe a pesca de emalhe e a pesca de arrasto, tendo como unidade a pesca como um todo. Ao final, perguntou aos cientistas se eles concordam com essa estratégia.

O Coordenador do GTC, o Prof. Sr. Roberto Wahrlich respondeu que o plano de gestão é para pescaria, dentro do plano de gestão podemos ter vários planos de recuperação de espécies ameaçadas.

O Sr. Alexandre Novo (SINDARPES –RS) comentou que tem que ser retirada a palavra compartilhado da gestão, pois o que se observa é que o MPA é apenas um departamento do MMA e a CONABio decide o futuro da pesca. Externou que o MPA não tem poder de decisão e antes mesmo de qualquer reunião para proibição de pesca tinha que ser feito um plano de gestão, a exemplo do bagre, que dizem que está acabando, mas se vê em todo lugar, dizem que alguém pesquisou, mas afirmou que não conhece a pesquisa. Comentou que o querem é acabar com a pesca e tirando a possibilidade de captura da corvina vai quebrar muita gente.

O Sr. Marcos (APPAECSC) demonstrou sua preocupação relativa a entrada da corvina na lista das espécies ameaçadas, mas afirmou que não se vê uma gestão e que estão esperando o colapso do recurso para depois criar a regra, e que isso não é gestão. Portanto, perguntou quais são as medidas de gestão que estão sendo realizadas.

O Coordenador Sr. Rivetla Édipo Cruz falou que esse é o fórum para desenvolver as medidas de gestão, sendo que a norma vigente para emalhe é a Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 12, de 22 de agosto de 2012 e a norma para arrasto de peixe, a Portaria IBAMA nº 95, 22 de agosto de 1997.

Com a palavra, o CNPA falou a respeito da pesca artesanal dizendo que muitos tem canoas, e é importante essa recuperação da corvina. Relatou que um pescador que teve que dispensar 6 mil quilos de Cação Viola fora, e que o Cação Anjo nunca viu diminuir no mar.

O Sr. Luiz Carlos Machado Matsuda Junior (SINDIPI) em relação a corvina falou que, em 2022, o CEPSUL avaliou como ameaçada, e ressaltou que nas oficinas de avaliação de espécie ameaçada não é levado em consideração o impacto socioeconômico, por este motivo é imprescindível apresentar



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

o levantamento das regiões feito pelo SINDIPI do impacto socioeconômico em conjunto da avaliação de estoque realizada, tendo em vista que na CONABio é levado em consideração essas questões, e destacou que com esse argumento poderia ser possível talvez retirar a corvina dessa lista e, caso não seja possível a retirada dessa espécie dessa lista, pelo menos servirá como base para um plano de recuperação.

O Sr. Luiz Eduardo Carvalho Bonilha (IBAMA) se manifestou que cabe às competências do IBAMA participar da elaboração desses planos, tendo em vista que a fiscalização é feita pelo IBAMA, que deve assegurar que os planos e medidas de gestão sejam fiscalizáveis e eficazes para os fins propostos, entretanto existem planos que são de difícil fiscalização, ou até inócuos ao objetivo de recuperação do estoque de pescado, a exemplo o plano de recuperação do Bagre, que não retirou o esforço de pesca da área de ocorrência das espécies, que continuam sendo vitimadas pelos equipamentos de pesca, da mesma forma que antes. Complementou dizendo que a competência de definir se a espécie vai entrar ou não na lista é do MMA, e a atribuição do IBAMA no processo de gestão do plano é garantir que seja eficaz para a fiscalização e para os fins propostos, de forma a evitar danos ambientais. Logo, o encaminhamento do IBAMA é participar da elaboração do futuro plano da corvina. Ainda com relação ao bagre, encaminhou pelo desenvolvimento de tecnologia de pesca nas armadilhas conhecidas por aviõezinhos, de forma a minimizar a mortalidade das espécies ameaçadas nos criadouros, em especial Lagoa dos Patos e Laguna, cujas evidências de danos já constam na literatura científica, desde a década de 1990, em trabalhos dos professores da FURG.

O Sr. Giacinto Tasso (Convidado SINDIPI) comentou que essa discussão já é antiga, existe uma sigla que está muito forte, Ambiental, Social e Governança (ASG), e até o momento não estão evoluindo em nada.

O Sr. Joab Hamilton da Costa (Convidado SINDIPI) perguntou ao Coordenador do GTC, o Prof. Sr. Roberto Wahrlich, se a intenção com peixes é proteger os juvenis, aos moldes do que é feito para espécies de camarões, ainda, mencionou que ficaria feliz se tivesse um CPG para liberar a pesca, não só para proibir. Destacou que tem algumas espécies que fazem 20 anos de proibição, e perguntou se a INI MPA/MMA nº 12, de 2012, era um plano de gestão.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

O Coordenador do GTC, o Prof. Sr. Roberto Wahrlich, afirmou que a INI MPA/MMA nº 12, de 2012 não é um plano de gestão, são medidas pontuais, pois o plano de gestão é um conjunto de medidas organizadas, que se complementam.

O Sr. Joab Hamilton da Costa (Convidado SINDIPI) falou que estão precisando de pessoas que trabalhem para isso acontecer.

O Sr. Gilmar da Silva Coelho (Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-5 – RS) falou que trabalhavam há 40 anos na pesca de corvina de outubro a dezembro e voltavam carregados, mas de tempos para cá notou-se a diminuição, então precisa de um calendário para pesca de corvina, pois se pescar de janeiro a janeiro o estoque não aguenta.

O Sr. Fernando (SINDIPI) falou sobre os 4 estudos feitos para corvina: do ICMBio, SINDIPI, CNPq e comentou que o SINDIPI está terminando um trabalho de 2 anos por meio de observadores. Assim, sugeriu montar um grupo de trabalho para se debruçar sobre esses dados e chegar em uma conclusão. Lembrou que existem normas de gestão para corvina para o arrasto de parelhas, e solicitou o agendamento desse grupo com urgência para que os envolvidos possam discutir e utilizar todas as informações científicas para um plano de gestão assertivo. Destacou que a INI MPA/MMA nº 12, de 2012 estabeleceu um defeso totalmente ineficiente, porque não existe corvina ovada para ser protegida de maio a junho. Portanto, afirmou que quanto antes esse grupo conseguir se reunir para alterar o período de defeso e estabelecer período para o arrasto de parelha melhor. Para finalizar, mencionou ser importante prosseguir e conseguir regulamentar essas pescarias, e concordou com a fala de o Sr. Martin sobre a gestão ser ecossistêmica e não por espécies, entretanto deve-se também focar nas espécies mais importantes.

Com a palavra, o Sr. Roberto Gallucci (MMA) falou que iria manter o MPA informado e o MPA pode comunicar a todos sobre o andamento e sobre a instalação da CONABio, e quando de fato vai entrar na discussão a validação da corvina. Explicitou, novamente, que o setor pesqueiro e o MPA fazem parte do comitê que vai ser retomado sobre a discussão das espécies ameaçadas e serão comunicados de como ocorrerá o processo de criação desse comitê. Dessa forma, o adiantamento da criação de um plano de gestão é muito satisfatório.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

O Coordenador, Sr. Rivetla Édipo Cruz falou sobre a possibilidade da criação de um plano de gestão para Corvina por meio da criação de um GT e em seguida passou para o próximo painel.

27. REC 12/2023, SUBSÍDIO PARA RECUPERAÇÃO DO CHERNE VERDADEIRO E DO PEIXE BATATA

Com a palavra, o Coordenador do GTC, o Prof. Sr. Roberto Wahrlich, iniciou a apresentação sobre a recomendação para recuperação do Cherne Verdadeiro e do peixe Batata.

DÚVIDAS E DISCUSSÃO

Retomando a palavra, o Coordenador Sr. Rivetla Édipo Cruz passou a palavra para o IBAMA.

O Sr. Luiz Eduardo Carvalho Bonilha (IBAMA) comentou sobre as pescarias que mais tem rebatimentos e que a linha de mão de fundo não entrou na análise, conforme apresentação, sendo assim, encaminhou que fosse feita a mesma análise para a modalidade de linha de mão de fundo, pois, nas declarações de origem para exportação de peixes recifais, incluindo cherne e batata, o IBAMA tem-se observado que tem aparecido muito essa modalidade. Destacou que essa modalidade não é monitorada em rastreamento satelital e que tem apresentado interesse nas exportações, sendo assim poderia ser contemplada nos estudos para ambas as espécies (Cherne Verdadeiro e peixe Batata). O Coordenador do GTC, o Prof. Sr. Roberto Wahrlich falou que no relatório é abordada essa questão e que se encaminhado para o GTC essa recomendação, podem incluir esta discussão no painel.

O Sr. Luiz Carlos Machado Matsuda Junior (SINDIPI) comentou sobre os dados trazidos pelo GTC e sobre a ingerência das medidas previstas no Plano de Recuperação sobre a frota de arrasto, visto a baixa incidência das espécies na modalidade. Comentou que estudos mostram que os habitats dessas espécies não correspondem com as áreas de pesca de arrasto, mesmo assim foi incluída a frota de arrasto e não foi incluída a modalidade de linha de mão. Ressaltou a restrição para as pescarias de arrasto de camarão, arrasto de peixe oceânico e para o arrasto de peixe costeiro. Questionou, nesse caso, como está sendo feita uma reavaliação para avaliar a inclusão da modalidade de linha de mão de fundo, se as modalidades arrasto de camarão, arrasto de peixe oceânico e arrasto de peixe costeiro poderiam ser retiradas do plano.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

O Coordenador do GTC, o Prof. Sr. Roberto Wahrlich respondeu que não é o GTC quem revisará o plano de recuperação, o GTC só atuará se for demandado pelo CPG.

O Sr. Antônio Olinto (Instituto de Pesca – SP) perguntou se poderia incluir os dados da década de 90 até o começo dos anos 2000 da modalidade de espinhel de fundo no painel, em especial do REVIZEE. O Coordenador do GTC, o Prof. Sr. Roberto Wahrlich falou se o GTC for incluído na revisão do plano de recuperação, com certeza irão incluir esses dados.

O Sr. Cadu Villaça (CONEPE) comentou sobre a incidência de pesca dessas espécies na modalidade de arrasto oceânico e pediu que fosse revisado a proibição para essa modalidade.

Após finalização das discussões, o Sr. Deputado Zé Nunes se manifestou a respeito dos assuntos discutidos, e pediu que fosse analisado com carinho a situação, tendo em vista que sem pescado não tem pescador, falou também que estão trabalhando para o monitoramento da pesca, comentou sobre os bagres que têm na Lagoa dos Patos e que poderia haver uma pesca monitorada para essa espécie. Destacou a necessidade de organização e olhar para todos, não só para as espécies, mas, também olhar para os pescadores.

Retomando a palavra, o Coordenador Sr. Rivetla Édipo Cruz encerrou o período da manhã.

28. RECOMENDAÇÕES

O Coordenador, Sr. Rivetla Édipo Cruz iniciou o período da tarde com a elaboração das recomendações que foram geradas ao longo das discussões do dia 9 e 10 de abril de 2024. Foram disponibilizadas as recomendações para leitura, indicação de recomendação, elaboração de texto e aprovação. Ressaltou-se que cada recomendação deve ter um responsável e o prazo para atendimento.

RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome/instituição)	PRAZO PARA ATENDIMENTO*
REC 1/2024: Submeter a REC 21/23 ao GT PREPS (REC 21/2023: Aperfeiçoar o PREPS e avisar os armadores sobre falha de sinal ou qualquer outro problema em tempo hábil para resolver o	Coordenação CPG	1º Semestre de 2024



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

problema. Além do cumprimento da norma quanto à presença de assistência técnica no estado)		
REC 2/2024: Recomendar ao GT PREPS que solicite às empresas rastreadoras, que em caso de inadimplência do usuário, que o envio de sinal não seja cortado para as autoridades responsáveis	Coordenação do CPG	1º Semestre de 2024
REC 3/2024: Submeter ao CONAPE proposta de instituir um Comitê entre o setor pesqueiro e o GT PREPS para discussão sobre o PREPS (reclamações, sugestões, assistência técnica, etc)	MPA	Próxima reunião do CONAPE
REC 4/2024: Encaminhar ao GTC o questionamento acerca do quantitativo de novas vagas na pescaria de polvo e disponibilizar os Mapas de Bordo da frota de polvo em operação para avaliação	MPA	1º Semestre de 2024
REC 5/2024: Elaborar critérios para conversão de modalidades para a pesca do polvo, assim como avaliar a possibilidade de contemplar a pesca artesanal, caso tenha novas vagas	MPA e MMA	2º Semestre de 2024
REC 6/2024: Efetivar embarques de Observadores de Bordo ou Observadores Científicos em 25% das operações de pesca da frota de polvo	MPA	2º Semestre de 2024
REC 7/2024: Encaminhar as propostas de Plano de Gestão dos Camarões (Central e SE/S) para avaliação do GTC	Coordenação do CPG	Abril de 2024
REC 08/2024: Enviar a Nota Técnica que fundamentou o Poder de Pesca de Arrasto (PPA) para os membros do CPG e ao GTC	Coordenação do CPG	Abril de 2024
REC 09/2024: Publicar ato normativo de ordenamento dos camarões de profundidade levando em consideração as	MPA e MMA	90 dias



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

recomendações do GTC e as discussões do CPG		
REC 10/2024: Submeter ao Itamaraty documento argumentativo a ser defendido pelo país a nível da Convenção Interamericana para a Conservação das Tartarugas Marinhas (CIT) justificando a aplicação da cláusula de exceção do uso do TED nas pescarias de arrasto de camarão de profundidade, conforme parecer do GTC	MPA e MMA	1º Semestre de 2024
REC 11/2024: Publicizar, aos membros do CPG, os documentos técnicos elaborados em relação à proporção da fauna acompanhante e espécie alvo	MMA e MPA	1º semestre de 2024
REC 12/2024: Identificar as lacunas e imprecisões em relação à definição de fauna acompanhante e espécie alvo de modalidades de pesca prioritárias a serem regulamentadas	MPA e MMA	Ao longo de 2024
REC 13/2024: Solicitar ao ICMBio que as entidades integrantes do CPG sejam convidadas para as audiências públicas sobre a criação do Parque Nacional do Albardão e sejam divulgados os estudos técnicos que subsidiaram a proposta de criação do Parque	Coordenação do CPG	Abril de 2024
REC 14/2024: Formalizar Grupo de Trabalho para elaborar Planos de Gestão para espécies demersais do sudeste e sul, considerando as frotas de emalhe de fundo, arrasto de peixe e pescarias artesanais, com enfoque na corvina	Coordenação do CPG	1º Semestre de 2024
REC 15/2024: Apresentar o estudo de avaliação de estoque da corvina (série histórica utilizada, dados, produção atual e	Coordenação do CPG	Próxima reunião do CPG



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

tendências)		
REC 16/2023: Informar sobre a regulamentação de prazos e procedimentos relativos à inclusão de espécies na Lista Nacional de Espécies Ameaçadas, na ausência, sugere-se a publicação de ato normativo regulamentando tais procedimentos.	MMA	1º semestre de 2024
REC 17/2024: Revisar o Plano de Recuperação do peixe batata e cherne verdadeiro principalmente em relação às proibições da pesca de arrasto (excluir as frotas 3.6, 3.9, 3.10, 3.11 e 3.12), e excluir a frota 1.6 e incluir a frota 1.14	MMA	1º semestre de 2024
REC 18/2024: Inserir os coordenadores dos GTCs nos grupos de revisão dos Planos de Recuperação	MMA	Quando da instituição dos Grupos
REC 19/2024: Desenvolver pesquisa tecnológica de redução de bycatch das armadilhas de pesca fixa (aviõezinhos) de uso nas lagunas para a pesca de camarão, especificamente para redução de captura de juvenis de bagres brancos para fins de avaliação dos Plano de Recuperação dos Bagres Marinhos	MMA, ICMBio e GTC	Até a próxima reunião do CPG
REC 20/2024: Apresentar proposta de pauta para o ordenamento da pesca no ecossistema de praia até a 1 MN no estado do Rio Grande do Sul	MPA (SFPA/RS), IBAMA e Secretaria do Estado do RS	Próxima reunião ordinária do CPG
REC 21/2024: Encaminhar o Parecer do GTC Demersais SE/S sobre o percentual da captura de anchova para o GTC do CPG Pelágicos SE/S	Coordenação do CPG	Maio de 2024
REC 22/2024: Encaminhar manifestação formal do CPG pela		



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

ausência não justificada e omissão do ICMBio nas discussões deste CPG intimamente ligado a espécies sobre sua gestão, presente e futura	Coordenação do CPG	Maio 2024
---	--------------------	-----------

Houve uma intensa discussão sobre o PREPS, a qual gerou;

A) REC 2/2024: Recomendar ao GT PREPS que solicite às empresas rastreadoras, que em caso de inadimplência do usuário, que o envio de sinal não seja cortado para as autoridades responsáveis: e

B) REC 3/2024: Submeter ao CONAPE proposta de instituir um Comitê entre o setor pesqueiro e o GT PREPS para discussão sobre o PREPS (reclamações, sugestões, assistência técnica, etc)

O Coordenador, Sr. Rivetla Edipo Araujo Cruz sugeriu criar alguma outra instância fora do CPG para tratar ações do PREPS, tendo em vista a energia gasta sobre esse assunto.

O Sr. Martin Coachman Dias (OCEANA BRASIL) sugeriu que o CONAPE poderia absorver esse assunto. A Sra. Valdimere Ferreira (SERMOP/MPA) falou que independente do GT do PREPS, essa demanda vai ser encaminhada às empresas de rastreamento.

29. DEFINIÇÃO DA DATA DA 3^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG DEMERSAIS SUDESTE E SUL

O Coordenador, Sr. Rivetla Edipo Araujo Cruz perguntou ao plenário se teriam alguma sugestão para realização da 3^a reunião Ordinária do CPG Demersais Sudeste e Sul.

O Sr. Joab Hamilton da Costa (Convidado SINDIPI) sugeriu ser em Itajaí e com mais brevidade possível. Foi sugerido São José do Norte – RS.

O Sr. Luiz Eduardo Carvalho Bonilha (Membro Titular do IBAMA), sugeriu que seja feita no Estado do ES, sugerindo a capital Vitória, por ser o extremo divisório das Regiões S/SE e N/NE, Estado que tem sido responsável por grande e crescente exportação de peixes demersais recifais, além de frota expressiva de embarcações arrasteiras de camarão artesanais, sendo este Estado não tem sido



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

muito contemplado nas discussões de ordenamento pesqueiro nas regiões, a qual fica normalmente polarizada entre RS e SC.

O Coordenador, Sr. Rivetla Edipo Araujo Cruz falou sobre a possível data ser em agosto ou setembro e sobre recomendação de local ficou Rio Grande Do Sul, Santa Catarina e Espírito Santo.

Não havendo outros assuntos e manifestações e antes do encerramento formal da sessão, o Coordenador Sr. Rivetla Edipo Araujo Cruz convidou todos os presentes do auditório e em videoconferência para o registro fotográfico da reunião.

30. ENCERRAMENTO

O Coordenador, Sr. Rivetla Edipo Araujo Cruz agradeceu a presença de todos, destacando a importância do debate. Em seguida, declarou encerrada a 2ª Sessão Ordinária do CPG Demersais Sudeste e Sul, desejando um boa noite aos participantes.